

AUTÓGRAFO Nº 125/2024
(Projeto de Lei nº 132/2024)

“Denomina logradouro público como Travessa Maria Aparecida Gasperi Cozer.”

(Preâmbulo Usual)

Art. 1. ° Fica denominada como “Travessa Maria Aparecida Gasperi Cozer” a via localizada no Bairro do Oratório, com aproximadamente 186,61 metros, com início: -22.60777665911095, -46.59197881754899 e fim: -22.606786959156448, -46.593428872351964, conforme Anexo.

Art. 2. ° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lauro Aparecido de Toledo – Vereador – PL

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 03 de setembro de 2024

Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente

Marco Antonio Zanesco
1.º Secretário

Alexandre Aparecido de Godoi
2.º Secretário

**AUTÓGRAFO Nº 125/2024
(Projeto de Lei nº 132/2024)**

ANEXO

